



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE UBATUBA
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento
da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
CACs-FUNDEB – UBATUBA/SP

OFÍCIO:95/2025

PARA:SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO:CONTRATOS QSE

Considerando a Lei nº 14.113/2020, que atribui a este Conselho a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar os recursos, e considerando que a Quota Salário-Educação (QSE) é de competência deste Conselho, solicitamos visita à Fazenda Municipal para disponibilização dos contratos, conforme anexos.

Reiteramos nossas mais profundas estimas.

Ubatuba, 08 de setembro de 2025.

Augusto Cesar Monteiro Pereira

RG:45.819.110-3

Presidente do Conselho CACS/FUNDEB Ubatuba

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RECEBIDO EM 16/09/25
Kelly